

PORTARIA 191/2018/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar A servidora Arqtª Nayara Yamamura Rios como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obra, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015, relacionada ao Convênio nº 1273/2018, celebrado com a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, assinado em 12/06/2018. Cujo objeto é a Reforma do canteiro da rodovia 358 no Município de Nova Olímpia - MT.

Art. 2º - Designar o servidor Engº José Benedito Rodrigues de Souza e Engº Gabriel Hernán Vivanco Vergara como membros, com a missão de auxiliar o Fiscal de Obras no acompanhamento, fiscalização e recebimento da obra do convênio nº 1273/2018,

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de julho de 2018.

Juliana Fiusa Ferrari

Secretária de Estado das Cidades

*Original assinada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: df24395a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar